



CAMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
CASA DE MÁRIO GUIMARÃES
E DE TODOS OS MACEIOENSES



VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010.

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

REQUERENTE: GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2013

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

Nº DE ORDEM	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR
01	16246	F.B. Alimentos	Alimentação	28,80
02	122190	Sá Menina	Alimentação	25,25
03	1563	Com. de alimentos e bebidas 2501	Alimentação	36,02
04	6892	Restaurante Takê	Alimentação	121,22
05	85766	Especiarya indústria e comercio Ltda	Alimentação	72,06
06	5222	Coconut	Alimentação	35,86
07	48719	Churrascaria Espeto	Alimentação	202,95
08	332182	Family Ei	Alimentação	32,61
09	14312	WT Comércio de Alimentos Ltda	Alimentação	34,00
10	14357	WT Comércio de Alimentos Ltda	Alimentação	96,00
11	14364	WT Comércio de Alimentos Ltda	Alimentação	69,30
12	14369	WT Comércio de	Alimentação	57,00

13	14377	Alimentos Ltda		
14	14388	WT Comércio de Alimentos Ltda	Alimentação	67,00
15	14408	WT Comércio de Alimentos Ltda	Alimentação	110,40
16	14412	WT Comércio de Alimentos Ltda	Alimentação	93,30
17	14417	WT Comércio de Alimentos Ltda	Alimentação	131,40
18	14426	WT Comércio de Alimentos Ltda	Alimentação	75,00
19	75723	JH Comercial	Manutenção do Gabinete	163,90
20	S/N	Claro S/A	Telefonia	33,70
21	S/N	Claro S/A	Telefonia	448,87
22	S/N	Claro S/A	Telefonia	26,91
23	S/N	TIM	Telefonia	26,91
24	S/N	Eraldina Josefa de Araújo	Serviços Contábeis	198,79
25	S/N	Ricardo Sérgio Barbosa de Oliveira	Serviços Advocáticos	4.000,00
TOTAL				4.000,00
				10.187,25

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na lei nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.


 Galba Novais de Castro Netto
 Vereador PMDB